

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

LESSANDRO VALCACIO DA SILVA casado com Eliselda Estelita de Sousa Silva, nasceu no dia 24/08/1971, filho de Rivaldo Adalgisio da Silva e Luzanira Valcacio da Silva, natural de Natal-RN.

Ministro do Evangelho (Evangelista) desde 2004 Pastoreou algumas cidades e distritos: Boa Vista – Macaíba, São Bento do Trairi, Ouro Branco, Baixa do Meio – Guamaré, Tenente Ananias, Caraú, Carnaúba dos Dantas e Ielmo Marinho.

FRANCISCO DAS CHAGAS

Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023.

Concede ao pastor LESSANDRO VALCACIO DA SILVA o Título de Cidadão Sãobentense, e da outras e da providencias.

FRANCISCO DAS CHAGAS, vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea d, do \$1°, do art. 226, do Regimento Interno da Câmara, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense ao Pastor LESSANDRO VALCACIO DA SILVA, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2° A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 22 de março 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS

Vereador Autor